Fl. Nº 01

Ofício Nº 115/2024 - DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 08 de fevereiro de 2024

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAR DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PRONTAS

Honrada em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar deflagração de processo licitatório de prestação de serviço de marmitex e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021

Fl. Nº 02
Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de refeições prontas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):	
SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Responsável pela formalização da demanda:	**Matricula:**
VANDER BATISTA DO MONTE	132545-0
E-mail:	**Telefone/Ramal:**
dafsemedsmg@gmail.com	(91) 98255-0915

1. Dados gerais sobre os produtos.

A Secretaria Municipal de Educação solicita a contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de refeições prontas. Os quais serão de suma importância para uma alimentação adequada e de qualidade.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Essa solicitação se faz necessária devido as reuniões comuns realizadas, eventos e atividades igualmente relacionadas as funções da Secretaria Municipal de Educação, ensejando necessidades próprias de alimentação, a serem supridas conforme a natureza do evento.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

Fl. Nº 03

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDEB	FME	UNIDADE
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.	2.500,00	500,00	UNIDADE
	Especificação: Cárdápio: as preparações devem apresentar variações contendo no mínimo: arroz branco, feijão simples, feijão tipo tropeiro (feijão linguiça, torresmo, farinha e couve) massas: macarrão ao alho e óleo. Bovina: costela assada, bife acebolado, carne assada de panela(ácem, alcatra, bisteca, contra filé, largato, paleta, patim) suína (bisteca, lombo e pernil)- Frango: frango frito, assado de forno, cozido etc. (filé de peito, coxa e sobrecoxa)- peixe frito, empanado, etc. (file ou cubos de pescado que não contenha espinhas)-linguiça : isca-saladas cruas: tomate, alface, pepino, cenoura, repolho, etc-salada fria/cozida: tipo de maionese, salpicão , batata com ovos, couve-flor. PROPOCIONAMENTO: o marmitex deve ter peso final de aproximadamente 800 gramas, sendo 240 gramas de arroz, 140 de gramas de feijão, 120 gramas de proteína animal (carne vermelhas e /ou carnes brancas), 100 gramas de saladas e 200 gramas de guarnição. Exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, massa, etc. Embalagem: a embalagem deve ser de alumínio, descartável, com fechamento a marmita, acompanhada de plastico descartável. OBS: A salada deve ser separado.			
2	REFEIÇÃO TIPO PF-	1.500,00	500,00	UNIDADE
	Especificação: o peso mínimo 700g,por unidade, contendo no mínimo :arroz(200g),feijão (100g),01 (um) tipo de carne(170g), (bovino, frango ou peixe),01 (um)tipo de massa (100g),devendo haver variação periódica do tipo, uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g)			

Elaborado por:

Vander Batista do Monte

VANDER BATISTA DO MONTE
Chefe de setor de compras
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fl. Nº 04

Ofício nº 075/2024 – GAB. SEMAS

São Miguel do Guamá, 26 de fevereiro de 2024

Ao
Ilmo.(a) Srº.
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário de Finanças

Assunto: Demanda para aquisição de refeição pronta tipo marmitex. Para abertura de processo licitatório.

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para futura e eventual **aquisição de refeições prontas acondicionada em embalagem tipo marmitex**. Para atender as necessidades dos programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá.

Segue em anexo DFD com as devidas dotações e quantitativos necessário.

FISCAL DE CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES	**158825-7**

Desde já agradecemos, vossa atenção e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

ANA BARBARA F DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 056/2022

Ana Barbara Freitas dos Reis
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 056/2022.

FL. Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA.

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para futura e eventual **aquisição de refeições prontas acondicionada em embalagem tipo marmitex**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL): SETOR ADMINISTRATIVO	
Responsável pela formalização da demanda: **MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES**	**Matricula:** **158825-7**
E-mail: maxflavc@hotmail.com	**Telefone/Ramal:** **(91) 98196-4906**

1. Dados gerais sobre o serviço.

1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, visando garantir o bom funcionamento dos programas/serviços da Secretaria de Assistência Social, os quais são de suma importância para os munícipes de São Miguel do Guamá, solicita a **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de refeições prontas acondicionada em embalagem tipo marmitex.** Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem

Fl. Nº 06

1.2. como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade da Secretaria em que possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos procedimentos administrativos.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM ANEXO.

3.2. DOTAÇÕES

Órgão 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 18.213.358/0001-68

08 122 0016 2.062 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08 244 0014 2.066 – Manutenção do Bloco de Média Complexidade – Centro de Referência Especializada da Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08 244 0018 2.072 – Manutenção do Criança Feliz

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08 244 1002 2.078 – Manutenção do Cadastro Único – IGD-BF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08 244 0017 2.133 – Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FL. Nº 07

3.3 - DOTAÇÕES

Órgão 2201 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CNPJ: 31.743.940/0001-02

08 243 0017 2.140 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elaborado por:

Max Willame de Almeida Alves

MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES

MATRICULA:158825-7

Fl. Nº 08

ANEXO I - MARMITEX								
ITEM	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES						
		UNIDADE	FMAS - 2.062	CREAS - 2.066	CRAS - 2.133	CAD.ÚNICO - 2.078	CRF - 2.072	CT - 2.140	QTD
1	**REFEIÇÃO TIPO MARMITEX**. Especificação: Cárdápio: as preparações devem apresentar variações contendo no minímo: arroz branco, feijão simples, feijão tipo tropeiro (feijão linguiça, torresmo, farinha e couve) massas: macarrão ao alho e óleo. Bovina: costela assada, bife acebolado, carne assada de panela(ácem, alcatra, bisteca, contra filé, largato, paleta, patim) suína (bisteca, lombo e pernil)- Frango: frango frito, assado de forno, cozido etc. (filé de peito, coxa e sobrecoxa)- peixe frito, empanado, etc. (file ou cubos de pescado que não contenha espinhas)-linguiça : isca- saladas cruas: tomate, alface, pepino, cenoura, repolho, etc-salada fria/cozida: tipo de maionese, salpicão , batata com ovos, couve-flor. PROPOCIONAMENTO: o marmitex deve ter peso final de aproximadamente 800 gramas, sendo 240 gramas de arroz, 140 de gramas de feijão, 120 gramas de proteína animal (carne vermelhas e /ou carnes brancas), 100 gramas de saladas e 200 gramas de guarnição. Exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, massa, etc. Embalagem: a embalagem deve ser de alumínio, descartável, com fechamento a mamita, acompanhada de plastico descartável. OBS: A salada deve ser separado	UNIDADE	300	100	175	175	100	100	950
2	**REFEIÇÃO TIPO PF**- Especificação: o peso minimo 700g,por unidade, contendo no minimo :arroz(200g),feijao (100g),01 (um) tipo de carne(170g), (bovino,frango ou peixe),01 (um)tipo de massa (100g),devendo haver variacao periodica do tipo,uma guarnicao de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g)	UNIDADE	100	40	60	100	50	50	400

Fl. Nº 09

Ofício. nº 089/2024/SEMAD

São Miguel do Guamá, 26 de Fevereiro de 2024

Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, encaminho demanda em anexo para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagem tipo MARMITEX, para atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

A presente aquisição se justifica face à necessidade em que esta secretaria possui, diante aos diversos eventos ocorrentes durante o ano, sendo que os itens solicitados serão para atender os servidores e demais pessoas que participarão dos eventos. Na oportunidade solicito a designação do servidor **João Batista Barbosa Travassos** (Chefe de Departamento), Matrícula 159249-1, como fiscal de contrato.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES:39740617204

Assinado de forma digital por RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES:39740617204

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Secretário Municipal Interino de Administração
Decreto nº 074/2023

FL. Nº 10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Aila Gabriela Gomes Monteiro	**Matrícula:** 165353-9
E-mail: psmgfornecedores@gmail.com	

1. Objeto

Futura Aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagem tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa para o fornecimento de refeições prontas é uma necessidade premente. Esta necessidade decorre da urgência em dispor de refeições prontas para eventos específicos que a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais promovem para o cumprimento do calendário de festividades e eventos no Município nos quais é imprescindível servir alimentação aos servidores e convidados. Além disso, a Prefeitura não dispõe de uma cozinha equipada para o preparo dessas refeições, haja vista que a aquisição e montagem de uma cozinha representaria gastos significativos para aquisição de equipamentos e contratação de pessoal qualificado. Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de marmitas emerge como uma alternativa econômica que atende as necessidades da administração pública, assegurando o abastecimento de alimentação necessária nos eventos e atividades afins no Município.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

Fl. Nº 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	2.011-ADM.
1	**REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: Especificação:** as preparações devem apresentar variações contendo no mínimo: arroz branco, feijão simples, feijão tipo tropeiro (feijão, linguiça, torresmo, farinha e couve) massas: macarrão ao alho e óleo . Bovina: costela assada, bife acebolado, carne assada de panela (acém, alcatra, bisteca, contrafilé, largato, paleta, patim)suína (bisteca, lombo e pernil) Frango: frango frito, assado de forno, cozido, etc. (filé de peito, coxa e sobrecoxa)-peixe frito, empanado, etc. (filé ou cubos de pescado que não contenha espinhas) – linguiça: isca; saladas cruas: tomate, alface, pepino, cenoura, repolho, etc.; salada frita/cozida; tipo de maionese, salpicão, batata com ovos, couve-flor. PROPORCIONAMENTO: o marmitex deve ter peso final de aproximadamente 800 gramas, sendo 240 gramas de arroz, 140 gramas de feijão, 120 gramas de proteína animal (carne vermelhas e/ou carnes brancas), 100 gramas de saladas e 200 gramas de guarnição. Exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, massa, etc. Embalagem: a embalagem deve ser de alumínio, descartável, com fechamento a marmita, acompanhada de plástico descartável. OBS: A salada deve ser separada.	**UNIDADE**	4.500
2	**REFEIÇÃO TIPO PF: Especificação:** o peso mínimo 700g por unidade, contendo no mínimo: arroz (200g), feijão (100g). 01 (um) tipo de carne (170g), (bovino, frango ou peixe), 01 (um) tipo de massa (100g), devendo haver variação periódica do tipo, uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou salada (80g)	**UNIDADE**	2.500

4. Observações gerais

O contratado e a Contratante deverão cumprir completamente com os termos exigidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o não cumprimento acarretará penalidades aplicadas conforme a lei 14.133.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O contratado deve proporcionar entrega dos itens no prazo de até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento que deverá estar assinada e empenhada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de fabricação. O objeto entregue será submetido a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente, tal avaliação será realizada pela pessoa designada como fiscal do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do objeto deverá ser feita no local e horário designado pela contratante no ato do envio da ordem de fornecimento.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: A unidade responsável por quaisquer esclarecimentos relacionado a referida demanda será a secretaria Municipal de Administração com a servidora Aila Gabriela Gomes Monteiro.
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do objeto.
São Miguel do Guamá/PA, 26 de Fevereiro de 2024 Aila Gabriela Gomes Monteir Matricula: 165353-9 Aila Gabriela Gomes Monteiro Matricula: 165353-9
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

Fl. Nº 13

OFÍCIO nº 127/2024 - SEMIU

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
São Miguel do Guamá/PA
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, solicito sua atenção para análise quanto a viabilidade da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "PF" E "MARMITEX",** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Segue em anexo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), referente ao objeto a ser licitado.

Sem mais para o momento, agradeço!

São Miguel do Guamá, 27 de fevereiro de 2024.

ROGERIO LEMOS DE SOUZA:83249583200

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS DE SOUZA:83249583200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12299274000141, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ROGERIO LEMOS DE SOUZA:83249583200

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 198/2021

Fl. Nº 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "PF" E "MARMITEX"

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "PF" E "MARMITEX"**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO):	
SETOR ADMINISTRATIVO	
Responsável pela formalização da demanda:	**Matricula:**
ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA	158849-4
E-mail:	**Telefone/Ramal:**
infrasmg@gmail.com	(91)98129-6172

1. Dados gerais sobre o serviço.

1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA, solicita a Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "PF" E "MARMITEX"**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.

1.2. Por fim, na forma proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir o fornecimento do objeto em questão.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade de atender aos servidores desta secretaria que cumprem jornada de trabalho em áreas rurais deste município, inviabilizando seu regresso para sua alimentação e posterior retorno. Conforme análise prévia e minuciosa define-se que disponibilizar transporte para buscar os servidores nos locais distantes do perímetro urbano é mais oneroso ao poder público, ressalta-se também que essa conduta geraria sérios prejuízos no que tange os trabalhos desenvolvidos, visto que seriam interrompidos, e o tempo depreendido para buscar e depois retornar fere o interesse público.

2.1.2. A mesma se justifica ainda para os servidores que esporadicamente cumprem jornada extra na execução de serviços correlatos a esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

Os quantitativo e descrição dos itens seguem em planilha (em anexo).

São Miguel do Guamá, 27 de fevereiro de 2024.

ROGERIO LEMOS DE SOUZA:83249583200

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS DE SOUZA:83249583200

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 198/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Rubrica

RELAÇÃO DE DEMANDA MARMITEX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	UNIDADE	6000,000
002	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO	UNIDADE	4000,000

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Fl. Nº 17

Ofício nº 107/2024-SMECLT

São Miguel do Guamá-PA, 27 de fevereiro de 2024

Ao Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário de Finanças

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente encaminhar Documento de Formalização de Demanda -DFD, para abertura de processo licitatório visando a Contratação dos serviços de fornecimento de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Atenciosamente,

Keyla Suzi L. da Silva
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº 006/2021

KEYLA SUZI LIMA DA SILVA
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº 006/2021

FL Nº 18

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

SETOR REQUISITANTE- CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
SETOR ADMINISTRATIVO	
Responsável pela formalização da demanda:	**Matricula:**
KEYLA SUZI LIMA DA SILVA	**130993-5**
E-mail: secculturasmg@hotmail.com	**Telefone/Ramal:**
	(91) 98599-1528

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 OBJETIVO:

1.2 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA /MOTIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A presente contratação do serviço de fornecimento de refeições tem por objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, na realização dos eventos do município, bem como atender os servidores lotados nesta Secretaria.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	UND	1.000
02	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO-PF	UND	2.000

Fl. Nº 19

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 03 (três) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

5. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos objeto em local indicado pela Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ de acordo com a ordem de compra.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa será decorrente da dotação orçamentária:

Órgão 16 – Sec. Mun. de Esporte Cultura Lazer e Turismo

27 811 1006 2.108– Operacionalização da Seccretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

7.1 Servidor Keyla Suzi Lima da Silva matrícula 130993-5.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

São Miguel do Guamá-PA, 27 de fevereiro de 2024

Keyla Suzi L. da Silva
Secretária de Esporte, Cultura,
Lazer e Turismo
Decreto 006/2021

KEYLA SUZI LIMA DA SILVA
Matrícula nº 130993-5

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

GABINETE
DO
PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20
Rubrica

Ofício nº 055/2024 GAB

São Miguel do Guamá-PA, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Sr.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira

Secretário de Finanças

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente encaminhar demanda para abertura de processo licitatório visando a **Contratação dos serviços de fornecimento de refeições para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito**, pelo período de 12(doze) meses . Segue anexo o Documento de Formalização de Demanda -DFD.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 21
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

SETOR REQUISITANTE- GABINETE DO PREFEITO

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:	**Matricula:**
ELIZEU DA SILVA LIMA	**159496-6**
E-mail: prefeiturasmgoficial@gmail.com	**Telefone/Ramal:** **(91) 99614-9651**

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 OBJETIVO:

1.2 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ

2. JUSTIFICATIVA /MOTIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A contratação do serviço de fornecimento de refeições tem por finalidade suprir as necessidades de ofertar aos convidados, assessores e consultores desta Gestão alimentação, quando os mesmos deslocam-se para este município por motivo de convite oficial para a participação e/ou realização de eventos, conferências, palestras, capacitações, prestações de serviços e visitas oficiais entre outros, promovidos por esta gestão, bem como atender os servidores lotados no Gabinete do Prefeito.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	UND	1.500
02	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO-PF	UND	2.000

Fl. Nº 22

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 03 (três) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

5. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos objeto em local indicado pela Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ de acordo com a ordem de compra.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa será decorrente da dotação orçamentária:

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

04 122 1003 2.001– Operacionalização do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

7.1 Servidor **ELIZEU DA SILVA LIMA**, matrícula **159496-6.**

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

São Miguel do Guamá-PA, 26 de fevereiro de 2024

Elizeu da Silva Lima

ELIZEU DA SILVA LIMA
Matrícula nº 159496-6

Fl. Nº 23

OFICIO Nº 130/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá-PA, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Contratação de Empresa

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar Futura e eventual Contratação de empresa, especializada em fornecimento de refeições tipo Marmitex e P.F. (Prato Feito), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249
Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021.

Fl. Nº 24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.	
Responsável pela Demanda: Mayra de Nazaré da Silva Lima;	**Matrículas:** 158931-8
E-mail: smsaudeguama@gmail.com	

1. **Objeto:**

Contratação de empresa, especializada em fornecimento de refeições tipo Marmitex e P.F. (Prato Feito), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessária para alimentação dos servidores quando os mesmos estiverem a serviço, durante as campanhas de vacinação tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, algumas campanhas de vacinações acontecem durante fim de semana, haja vista, as comunidades mais afastadas da sede do município, tendo postos fixos e volantes espalhados. Isto se faz necessário, devido a impossibilidade do registro do ponto, assim como, da realização do horário de almoço dos servidores envolvidos na campanha.

Sendo assim, a entrega será mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

A quantidade solicitada deverá ser entregue no máximo de 20 (vinte) minutos antes ou depois do horário pré-estabelecido entre as partes. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semielaborados

Fl. Nº 25

considerados essenciais ao processo. O transporte das refeições, deverá ser realizado em veículos apropriados da contratada, devidamente higienizado e climatizado e em que estejam acondicionados em recipiente térmico hermeticamente fechados.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

2. Quantitativo de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Quantidade Total
1.	**REFEIÇÃO TIPO MARMITEX**. Especificação: Cardápio: as preparações devem apresentar variações contendo no mínimo: arroz branco, feijão simples, feijão tipo tropeiro (feijão linguiça, torresmo, farinha e couve) massas: macarrão ao alho e óleo. Bovina: costela assada, bife acebolado, carne assada de panela(acém, alcatra, bisteca, contra filé, lagarto, paleta, patim) suína (bisteca, lombo e pernil)- Frango: frango frito, assado de forno, cozido etc. (filé de peito, coxa e sobrecoxa)- peixe frito, empanado, etc. (file ou cubos de pescado que não contenha espinhas)-linguiça : isca- saladas cruas: tomate, alface, pepino, cenoura, repolho, etc.-salada fria/cozida: tipo de maionese, salpicão , batata com ovos, couve-flor. PROPOCIONAMENTO: o marmitex deve ter peso final de aproximadamente 800 gramas, sendo 240 gramas de arroz, 140 de gramas de feijão, 120 gramas de proteína animal (carne vermelhas e /ou carnes brancas), 100 gramas de saladas e 200 gramas de guarnição. Exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, massa, etc. Embalagem: a embalagem deve ser de alumínio, descartável, com fechamento a marmita, acompanhada de plástico descartável. OBS: A salada deve ser separada	Unidadeo	2.000
2.	**REFEIÇÃO TIPO PF**- Especificação: o peso mínimo 700g, por unidade, contendo no mínimo :arroz(200g), feijão (100g),01 (um) tipo de carne(170g), (bovino, rango ou peixe),01 (um)tipo de massa (100g), devendo haver variação periódica do tipo, uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g)	Unidade	2.000

3. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento

Fl. Nº 26

da presente contratação.

Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos deverão ser entregues no máximo de 20 (vinte) minutos antes ou depois do horário e no local indicado, pré-estabelecido entre as partes.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mayra de Nazaré da Silva Lima;

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 28 de fevereiro de 2024.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:

Mayra Nazaré Silva Lima

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa
Portaria nº 63/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287